



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, visando apurar responsabilidades quanto ao furto ocorrido no barracão de agricultura familiar, situado no Parque de Exposições, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 012/2018/PGMN de 10/01/18, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, visando apurar responsabilidades quanto ao furto ocorrido no barracão de agricultura familiar, situado no Parque de Exposições, conforme ocorrência nº 2711/2017.

Parágrafo único. A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa**, Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS.
10/01/2018